



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 822020  
Disponibilização: 30/04/2020  
Publicação: 04/05/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28/2020 - PRES/GABPRES**

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues, Marcelo Stival e Francisco Borges Ferreira Neto. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

#### **JULGAMENTOS**

##### **Prestação de Contas n. 0600076-27.2018.6.22.0000 – Classe 25**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto**

Resumo: Prestação de Contas - de Exercício Financeiro

Requerente: Partido Progressista - PP

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Luiz Paulo da Silva Batista – OAB/RO n. 10552

**Sustentação oral:** Advogado Manoel Verissimo Ferreira Neto

**Decisão:** Questão de ordem arguida pelo advogado do requerente para baixar os autos em diligência rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, contas desaprovadas, nos termos do voto divergente, por maioria, vencido o relator. Lavrará o acórdão o Desembargador Alexandre Miguel.

##### **Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral n. 1-81.2017.6.22.0029 – (PROCESSO FÍSICO)**

Origem: Rolim de Moura - RO (29ª Zona Eleitoral - Rolim de Moura)

**Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa**

Resumo: Embargos de Declaração - Recurso Eleitoral - Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral

Embargante: Luiz Ademir Schock

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721 -

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 2274

Embargante: Fabricio Melo de Almeida

Advogado: Airton Pereira de Araújo – OAB/RO n. 243

Advogado: Cristovam Coelho Carneiro – OAB/RO n. 115

Advogado: Daniel dos Anjos Fernandes Júnior – OAB/RO n. 3214

Advogado: Fábio José Reato – OAB/RO n. 2061

Advogado: Danilo Constance Martins Durigon – OAB/RO n. 5114

Advogado: Márcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5.649

Embargado: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Após o voto do relator dando provimento aos embargos de declaração com efeitos infringentes, pediram vista conjunta os Juízes Ilisir Bueno Rodrigues e Marcelo Stival. Os demais aguardam.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 27 de abril de 2020.

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 29/04/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0528870** e o código CRC **41CE26CA**.